



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3619, 08 de março de 2018.**

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores a seguir elencados para desempenharem a função de autoridade sanitária, conforme atribuições definidas na Lei nº 322 de 28 de abril de 1998.

- Julia Maria de Assis Lima- Enfermeira
- Tatiana Demuner Magalhães Salles Venâncio – Coordenadora de Vigilância Sanitária
- Amanda Pimenta Caon- Assistente de Saúde Municipal- Odontologia
- Bruna Alves Lugon - Assistente de Saúde Municipal – Fisioterapia
- Camila Cardoso - Analista de Serviços Afins – Nutrição
- Larissa Luduvino Firmo da Cruz – Médico Veterinário.
- Dalilah Nunes Albani – Farmacêutica
- Leonardo Gomes Mata – Fiscal Sanitário


**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 3315, de 07 de março de 2017 e o Decreto nº 3351, de 11 de abril de 2017

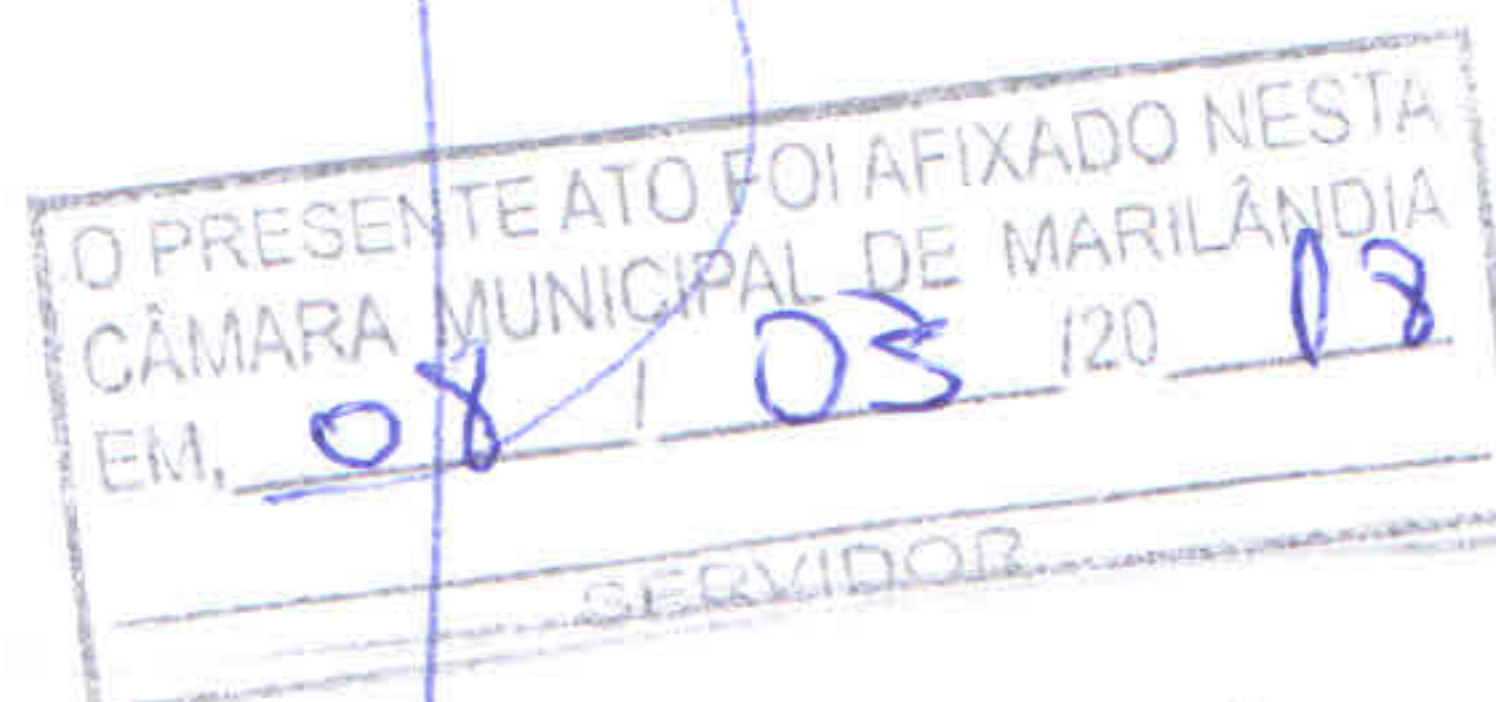
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 08 de março de 2018.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 08/03/2018

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



  
Cleomir de A. Zandominghe  
Diretor Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO  
EM: 08 / 03 / 20 18  
SERVIDOR

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1